



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza creche no Bairro Itaperi IV, Município de Fortaleza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza a creche localizada na Rua G, s/n, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Itaperi IV, Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza